

Participou no Seminário Internacional sobre “Reforma Judiciária: as leis processuais e a reorganização dos tribunais, que decorreu na Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 2 a 4 de abril de 2012.

207321536

## Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

### Aviso n.º 13056/2013

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade contrato em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho de Assistente de Psiquiatria da carreira especial médica — área hospitalar — Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira/Estabelecimento Prisional de Vale do Sousa e Hospital Prisional de S. João de Deus, Caxias.**

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, torna-se público que por despacho da Subdiretora-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 24 de setembro de 2013, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de três postos de trabalho de Assistente de Psiquiatria da carreira especial médica — área hospitalar, previstos no mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para as vagas enunciadas, e para as que vierem a ocorrer no prazo de dezoito meses, contados a partir da data de publicação da respetiva lista unitária de ordenação final.

3 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, e em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

7 — Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido pelo artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

8 — Locais de trabalho e distribuição dos lugares:

Referência A — Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira/Estabelecimento Prisional de Vale do Sousa, 1 posto de trabalho;

Referência B — Hospital Prisional de S. João de Deus, 2 postos de trabalho;

9 — Condições de trabalho e regalias sociais: as genericamente previstas para os trabalhadores da Administração Pública.

10 — Remuneração: a determinação do posicionamento remuneratório do assistente recrutado é objeto de negociação nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com os limites impostos pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013).

11 — Suplementos remuneratórios: Além do subsídio de refeição a abonar nos termos gerais a ocupação do posto de trabalho confere ainda direito ao subsídio de risco nos termos do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 38/82, de 7 de julho, na redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 300/91, de 16 de agosto, 237/97, de 8 de setembro e 75/2005, de 4 de abril, e ao subsídio de renda de casa nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 140-B/86, de 14 de junho.

12 — Destinatários: Trabalhadores que detenham uma relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

13 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no

mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

14 — O período normal de trabalho é de trinta e cinco horas semanais, salvaguardando-se o regime transitório previsto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

15 — Requisitos de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo acima fixado, os requisitos referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, nomeadamente:

- a*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b*) 18 anos de idade completos;
- c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

15.1 — Requisitos específicos:

- a*) Possuir o grau de especialista em psiquiatria;
- b*) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- c*) Possuir relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

16 — Formalização das candidaturas:

16.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, e deverão ser entregues pessoalmente na Av. da Liberdade, n.º 9, 2.º andar, 1250-139 Lisboa, ou enviadas pelo correio para o mesmo endereço, no prazo estipulado no n.º 5 deste aviso, devendo constar do requerimento:

- a*) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira e categoria;
- b*) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c*) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d*) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

*i*) Os previstos no artigo 8.º da LVCR e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

*ii*) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

*iii*) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

*e*) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

16.2 — Documentos: Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a*) Cinco exemplares do *curriculum vitae* em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas, datado e assinado;
- b*) Documento comprovativo da posse de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- c*) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em psiquiatria;
- d*) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

17 — Métodos de seleção: Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular, nos termos e de acordo com os fatores de avaliação definidos no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

18 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — Os resultados da avaliação curricular são classificados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores sem arredondamento.

20 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

21 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

22 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

23 — A lista de candidatos admitidos será afixada no Hospital Prisional S. João de Deus, em Caxias e notificada aos candidatos por ofício registado com aviso de receção, acompanhado de cópia da lista. A lista unitária de ordenação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

24 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

25 — Constituição do júri:

Presidente — Filomena Maria do Nascimento Fortes, Assistente Graduada de Psiquiatria.

Vogais efetivos:

Licenciada Jorge Manuel Leiria Lopes, Assistente Graduado de Psiquiatria, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Helena da Silva Correia, Assistente Graduada de Psiquiatria.

Vogais suplentes:

Licenciada Amélia Maria Neves Alves Bentes, Assistente Graduada de Psiquiatria.

Licenciado Manuel da Silva Castro, Assistente Graduado de Psiquiatria.

24 de setembro de 2013. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

207322687

#### Aviso n.º 13057/2013

Fica notificada a Assistente Técnica, Carla Alexandra Brandão Teixeira d'Almeida, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais/Estabelecimento Prisional de Lisboa, com residência na Rua Filipe Folque, n.º 7, R/C direito, 2810-216 Almada, de que dispõe de um prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso, para, querendo, apresentar justificação atendível para a sua ausência ao serviço, desde o dia 5/09/2013, sob pena de ver injustificadas as faltas ocorridas no referido período, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 185.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

14 de outubro de 2013. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

207322654

#### Despacho (extrato) n.º 13611/2013

1 — Por despacho da Ministra da Justiça, de 28 de setembro de 2013, e nos termos da aplicação conjugada do disposto nos números 3 e 6 do artigo 15.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 118/2013, de 25 de março, foram designados diretor de núcleo de apoio técnico, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, os trabalhadores de seguida identificados, que reúnem os requisitos de competência técnica, aptidão e experiência profissional legalmente exigidos, conforme é demonstrado pelas sínteses curriculares publicadas em anexo:

a) Licenciado José Manuel Martins Gomes, para o Núcleo de Apoio Técnico do Norte;

b) Mestre Maria Esmeralda de Brito Pereira Coelho, para o Núcleo de Apoio Técnico do Centro;

c) Licenciada Ana Paula Velasco Pernes Marques Silva Barbosa Carvalho, para o Núcleo de Apoio Técnico de Lisboa;

d) Licenciada Ana Cristina Gonçalves Ilhéu, para o Núcleo de Apoio Técnico do Sul;

e) Licenciado António Samuel Correia Freitas, para o Núcleo de Apoio Técnico da Madeira, representante da Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas, na Região Autónoma da Madeira;

f) Licenciado Nuno Manuel Matias Silva Ferreira, para o Núcleo de Apoio Técnico dos Açores, representante da Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas, na Região Autónoma dos Açores.

2 — Nos termos do mesmo despacho:

2.1 — Os trabalhadores designados ficam autorizados a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, não podendo, todavia, exceder, em caso algum, o vencimento base do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro.

2.2 — As designações produzem efeitos a 1 de agosto de 2013.

30 de setembro de 2013. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

#### Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome: José Manuel Martins Gomes

Naturalidade: Paranhos-Porto

Data de nascimento: 09.12.1964

2 — Habilitações Académicas

Licenciado em Direito, pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique, em 1989.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Norte, da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais desde setembro de 2008.

Técnico Superior de Reinserção Social da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Desempenha funções como Diretor do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Norte desde setembro de 2008 até à atualidade.

Desempenhou funções como Coordenador da Equipa do Porto Penal 1, de maio de 2007 até setembro de 2008.

Desempenhou funções como Coordenador da Equipa de Círculo do Porto, do ex-Instituto de Reinserção Social (IRS), de setembro de 2006, até abril de 2007.

Desempenhou funções como Coordenador da Equipa Técnica e Residencial, do Centro Educativo de Santa Clara, do ex-Instituto de Reinserção Social (IRS), de novembro de 2002, até abril de 2007 (em acumulação com a Coordenação da Equipa de Círculo do Porto entre setembro de 2006 e abril de 2007).

Desempenhou funções como Diretor do Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Direção Regional do Norte, do ex-IRS, de outubro de 2001 até novembro de 2002.

Desempenhou funções como Coordenador Funcional do Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Direção Regional do Norte, do ex-IRS, de setembro de 2000 até setembro de 2001.

Exerceu funções de Técnico Superior de Reinserção Social no Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Direção Regional do Norte, do ex-IRS, de setembro de 1998 até setembro de 2001.

Exerceu funções de Técnico Superior de Reinserção Social da Equipa de Círculo de Santo Tirso, do ex-IRS, de maio de 1994 até agosto de 1998.

Exerceu atividade como Advogado estagiário.

5 — Nomeações e representações

Foi membro de diversos grupos de trabalho criados na sequência da reestruturação dos Serviços de Reinserção Social, na Direção-Geral de Reinserção Social.

Integrou a task force responsável pela formação em Lei Tutelar Educativa, no âmbito da entrada em vigor da nova legislação sobre direito de menores, no ex-Instituto de Reinserção Social.

Integrou diversos grupos de trabalho, criados no âmbito do ex-IRS, de entre os quais o grupo de trabalho responsável pela reorganização do trabalho destinado a recuperar a estatística da atividade operativa, o grupo de trabalho destinado a reformular a base de dados e o sistema estatístico dedicados à atividade operativa e o grupo de trabalho com o objetivo de produzir documento sobre enquadramento jurídico e estratégia de intervenção do ex-IRS na jurisdição tutelar cível.

Foi formador do ex-Instituto de Reinserção Social.

Orientador de estágios Profissionais e Académicos.

Foi Presidente do júri de avaliação do período experimental de Técnicos Superiores de Reinserção Social.

Integrou o júri de diversos procedimentos concursais para recrutamento de pessoal, para aquisição de bens e serviços e para a execução de obras.

Integrou o júri de estágios e de concursos para atribuição de casas de função.

Foi nomeado Instrutor de diversos processos de averiguações.

6 — Formação profissional

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”.

Frequentou o Curso de Liderança, ministrado pela Academia Militar, em 2011.

#### Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Esmeralda de Brito Pereira Coelho

Naturalidade: Coimbra

Data de nascimento: 11.10.1960